



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Terça-feira, 15 de setembro de 2020

Ano III

Edição nº 164

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 1

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

14ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

VAGNER BARILON

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

TIAGO LOBO

2º Secretário

JORNALISTA RESPONSÁVEL

IGOR HIDALGO

MTB: 46.785/SP

ATOS LEGISLATIVOS

EDITAL DE SUSPENSÃO DA TRAMITAÇÃO DO PLC 02/2020

EDITAL DE SUSPENSÃO DA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 02/2020, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E O SISTEMA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO E GESTÃO PARTICIPATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, no exercício de suas atribuições legais e em atendimento à Recomendação Administrativa expedida pelo 1º Promotor de Justiça de Nova Odessa, Dr. Carlos Alberto Ruiz de Nardy, no dia 14 de setembro de 2020, **RESOLVE**:

- Suspender o curso do Projeto de Lei Complementar 02/2020, pela impossibilidade, neste período, de realização de audiências públicas presenciais sem limitação no número de participantes, por questões de ordem sanitária, a fim de garantir a participação democrática e o controle social assegurados pelo Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001).
- Cancelar a audiência pública que seria realizada no dia 15 de setembro de 2020, às 19h, por videoconferência.

Publique-se, imediatamente, a Recomendação Administrativa expedida pelo ilustre membro do Ministério Público no *site* da Câmara Municipal, no campo "documentos relacionados" ao Projeto de Lei Complementar n. 02/2020, a fim de dar pleno conhecimento do seu conteúdo à população em geral.

Encaminhe-se cópia da Recomendação aos vereadores da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 15 de setembro de 2020.

VAGNER BARILON

Presidente